

**PORTARIA Nº 2359/SAS, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.**

Autoriza o funcionamento jurídico de sociedade empresária de serviço aéreo público especializado.

**O SUPERINTENDENTE DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso XXXVII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001, e considerando o que consta no processo nº 00058.053121/2015-83.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, por 12 (doze) meses, o funcionamento jurídico da sociedade empresária AEROVERTICAL SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA, nova denominação social da empresa ROTORTRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 13.897.456/0001-48 com sede social em São Paulo (SP) como empresa de serviço aéreo público especializado nas atividades de aerofotografia, aeroinspecção, aeropublicidade e aeroreportagem.

Parágrafo único. A exploração dos serviços referidos no caput fica condicionada à outorga de autorização operacional pela Diretoria da ANAC, após o atendimento dos requisitos técnico-operacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO RIBEIRO ALENCAR**